

novobanco

Regulamento

Passatempo “Cashback com vista para o Palco”

1. Objeto

- 1.1. O presente Regulamento regula os termos e as condições aplicáveis ao **Passatempo “Cashback com vista para o Palco”** (o “**Passatempo**”).
- 1.2. O Passatempo é promovido pelo Novo Banco, S.A., com sede no Campus do novobanco, Avenida Doutor Mário Soares, Taguspark, Edifício 1, 2740-119 Porto Salvo, Portugal, com o número único de pessoa coletiva e de identificação fiscal 513 204 016 e com o capital social de € 2.245.000.000,00 euros (o “**novobanco**”).
- 1.3. O Passatempo tem como objetivo a atribuição de 1 (um) bilhete duplo para o dia 9 de julho e de 2 (dois) bilhetes duplos para o dia 10 de julho do festival NOS Alive 2026, que decorrerá em julho de 2026, no Passeio Marítimo de Algés.

2. Requisitos de participação

- 2.1. Podem participar no Passatempo os Clientes que preencham cumulativamente os seguintes requisitos (“**Clientes**”):
 - a) Sejam pessoas singulares e maiores de idade;
 - b) Sejam residentes em Portugal;
 - c) Sejam clientes particulares;
 - d) Sejam titulares de uma Conta de Depósitos à Ordem (“Conta DO”) junto do novobanco e como primeiro titular;
 - e) Sejam titulares de cartão de débito e/ou de crédito associado à Conta DO;
 - f) Tenham aderido aos Canais Digitais do novobanco (App novobanco e novobanco Online),
 - g) Tenham a sua situação regularizada junto do novobanco, entendendo-se como tal a inexistência de quaisquer incumprimentos;
 - h) Tenham dado a sua aceitação para o tratamento de dados pessoais para a promoção de produtos e serviços adequados ao seu perfil.
- 2.2. A participação no Passatempo é gratuita para os Clientes que cumpram os requisitos de elegibilidade referidos no ponto anterior.
- 2.3. Não podem participar no Passatempo os Clientes que, durante o ano de 2026, já tenham recebido bilhetes para o NOS Alive atribuídos pelo novobanco, independentemente da iniciativa ou campanha em que tal atribuição tenha ocorrido.
- 2.4. Estão excluídos do Passatempo os colaboradores do novobanco, independentemente do respetivo vínculo profissional.
- 2.5. A participação no Passatempo implica a aceitação integral do presente Regulamento.

novobanco

3. Período do Passatempo

O Passatempo decorre entre os dias 12 de maio e 12 de junho de 2026.

4. Mecânica do Passatempo

- 4.1. Para efeitos de participação, os Clientes deverão, durante o Período do Passatempo, realizar compras com cartão de débito e/ou de crédito associado à Conta DO junto do novobanco no âmbito das campanhas de Cashback disponíveis nos Canais Digitais, nos termos e condições indicados no detalhe de cada oferta.
- 4.2. O prémio será atribuído aos Clientes que realizem o maior número de compras que confirmem direito a Cashback durante o Período do Passatempo.
- 4.3. O novobanco não será responsável por falhas técnicas, interrupções, indisponibilidade do sistema, da rede ou de comunicações que impeçam a participação no Passatempo, sempre que tais falhas não lhe sejam imputáveis.

5. Apuramento dos vencedores

- 5.1. O apuramento dos vencedores será efetuado com base no número de compras que confirmem direito a Cashback realizadas durante o Período do Passatempo.
- 5.2. Em caso de empate, será tido em conta o montante total de Cashback recebido pelos Clientes nas compras realizadas durante o Período do Passatempo, sendo o prémio atribuído ao Cliente com o maior valor de Cashback acumulado.
- 5.3. O cumprimento dos objetivos acima referidos será determinado com base na informação constante dos registos internos do novobanco, relativa às compras realizadas durante o Período do Passatempo e em dados de visualização das campanhas nos Canais Digitais..
- 5.4. Cada Cliente apenas poderá receber o prémio uma única vez.
- 5.5. Caso o Cliente vencedor não cumpra o presente Regulamento, o prémio poderá ser atribuído ao Cliente seguinte que cumpra o objetivo estabelecido no ponto 4.2..
- 5.6. Serão excluídos os Clientes que não cumpram o disposto no presente Regulamento ou que manipulem, modifiquem, suprimam ou eliminem dados ou informações ou recorram a meios fraudulentos, abusivos ou não permitidos.

6. Prémio

- 6.1. O prémio a atribuir consiste em 3 (três) bilhetes duplos para o festival NOS Alive 2026, que decorrerá nos dias 9, 10 e 11 de julho de 2026, no Passeio Marítimo de Algés, distribuídos da seguinte forma:
 - 1.º lugar: 1 (um) bilhete duplo para o dia 10 de julho;
 - 2.º lugar: 1 (um) bilhete duplo para dia 10 de julho;
 - 3.º lugar: 1 (um) bilhete duplo para dia 9 de julho.
- 6.2. Os bilhetes atribuídos no âmbito do presente Passatempo são pessoais e intransmissíveis, não sendo convertíveis em dinheiro ou substituíveis por qualquer outro bem ou valor.

novobanco

7. Comunicação e entrega do prémio

- 7.1. Os Clientes vencedores serão contactados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o fim do Período do Passatempo, através de mensagem de correio eletrónico enviada para o endereço de correio eletrónico associado à Conta DO.
- 7.2. Para efeitos do ponto anterior, é responsabilidade do Cliente assegurar que tem o seu endereço de correio eletrónico junto do novobanco está atualizado. A atualização dos dados poderá ser efetuada nos Canais Digitais em Definições > Dados Pessoais > Email.
- 7.3. Para efeitos de aceitação do prémio, os Clientes vencedores deverão responder ao e-mail referido no ponto 7.1., pela mesma via, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- 7.4. Caso o Cliente vencedor não responda nos termos e dentro do prazo indicado no número anterior, o prémio será atribuído ao Cliente seguinte que cumpra os critérios estabelecidos no ponto 4.2.
- 7.5. O prémio será disponibilizado em formato digital através de envio para o endereço de correio eletrónico associado à Conta DO até ao dia 30 de junho de 2026.
- 7.6. O novobanco não será responsável por atrasos, danos, perdas, roubos ou quaisquer situações imputáveis a terceiros relacionadas com a entrega ou utilização do prémio.
- 7.7. O novobanco oferece os bilhetes no âmbito do presente Passatempo, mas não intervém na organização ou gestão do evento NOS Alive. Todas as condições do evento, incluindo alterações, adiamentos ou cancelamentos, são da exclusiva responsabilidade do respetivo promotor. Em tais situações, o novobanco não assume qualquer responsabilidade, nem está obrigado a reembolsos, compensações ou qualquer tipo de custo adicional. Caso, por motivos alheios ao novobanco, os bilhetes não possam ser entregues, o prémio considerar-se-á não atribuído, não havendo lugar à substituição por outro.

8. Informação sobre o tratamento dos dados pessoais

- 8.1. Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente Passatempo serão tratados de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, demais legislação aplicável e nos termos das Informações sobre o Tratamento de Dados Pessoais disponíveis a todo o momento na página da Privacidade em www.novobanco.pt.
- 8.2. O funcionamento do Passatempo implica, em especial, a transmissão e tratamento dos seguintes dados referentes às compras consideradas para efeitos de participação: (i) valor de compra; (ii) data e hora da compra; (iii) ID de terminal da transação e (iv) últimos 4 dígitos do cartão novobanco.
- 8.3. Caso os Clientes pretendam opor-se à transmissão desses dados poderão fazê-lo, a todo o tempo, mediante comunicação para dpo@novobanco.pt, o que implicará a sua exclusão automática do presente Passatempo.
- 8.4. Sempre que o Cliente tiver alguma dúvida acerca do tratamento e proteção dos dados pessoais realizado pelo Banco, ou das informações que lhe foram prestadas, pode contactar o Encarregado da Proteção de Dados, através dos seguintes canais:
 - E-mail: dpo@novobanco.pt
 - Morada: Campus do novobanco, Avenida Doutor Mário Soares, Taguspark, Edifício 1, 2740- 119 Porto Salvo, Portugal.

novobanco

9. Alterações ao Regulamento

- 9.1. O novobanco reserva-se o direito de alargar o Período do Passatempo ou alterar, a qualquer momento, e sempre que o entender necessário, o presente Regulamento, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no site do novobanco em www.novobanco.pt.
- 9.2. O novobanco reserva-se o direito de pôr termo ao presente Passatempo, a qualquer momento e sem aviso prévio, antes da data indicada no ponto 3.

10. Esclarecimentos

Para quaisquer questões relacionadas com o funcionamento do Passatempo, o Cliente deverá consultar a página do site do novobanco, em www.novobanco.pt, ou contactar o novobanco através da Linha Direta 707 247 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado nos dias úteis das 8h às 22h e nos fins de semana e feriados das 9h às 18h - custo de 0.09€/min (rede fixa) e de 0.13€/min (rede móvel), acresce IVA à taxa em vigor).

11. Regime Aplicável e Foro

- 11.1. Ao presente Regulamento aplica-se a legislação portuguesa.
- 11.2. Qualquer litígio resultante da interpretação ou cumprimento do presente regulamento está sujeito à jurisdição do Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.